



OFÍCIO PRESIDENTE Nº329 /2024

São Roque, 21 de maio de 2024.

À Coordenadoria Administrativa desta Casa,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, determinar que seja realizada a aquisição dos repelentes requeridos pela diretoria geral (procedimento de requisição de materiais nº 28/2024), onde há justificativa plausível e comprovação da urgência, estando dentro da legalidade.

Trata-se ainda de um ato de gestão, que uma vez dentro dos parâmetros legais, inclusive o valor mensal a título de adiantamento, versa acerca de decisão discricionária deste Presidente, o que inviabiliza inclusive da emissão de parecer jurídico.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente